



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1. APRESENTAÇÃO

Unidade Demandante:	CENTRO DE SAÚDE
Responsável:	PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO
Contato:	(62) 3216 - 2695

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada, para fornecimento, transporte e aplicação, por demanda, de vacina antigripal quadrivalente, contra influenza, de acordo com as condições e especificações da Instrução Normativa Nº 261, de 25 de outubro de 2023, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para imunização de magistrados e servidores ativos e inativos, estagiários e terceirizados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), a serem entregues e aplicadas conforme os lotes dos locais distribuídos por região.

2.2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Descrição	Unidade de Medida	Quant.
Fornecimento, transporte e aplicação, por demanda, de vacina antigripal, quadrivalente, contra influenza de acordo com as condições e especificações da Instrução Normativa Nº 261, de 25 de outubro de 2023, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA	Unidade	12.588

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Este documento apresenta um pedido formal para a aquisição, por demanda, de vacina antigripal quadrivalente, contra influenza, de acordo com as condições e especificações da Instrução Normativa Nº 261, de 25 de outubro de 2023, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para imunização de magistrados e servidores ativos e inativos, estagiários e terceirizados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO);

3.2. A contratação visa atender a campanha anual de vacinação antigripal realizada por este Tribunal e se justifica pela necessidade de se adotar medidas preventivas com a finalidade de reduzir o absenteísmo no trabalho decorrente das complicações causadas pela gripe;

3.3. A vacinação contra a gripe configura-se como medida preventiva, mais efetiva e segura para prevenir a doença, conforme recomendado pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

3.4. A aplicação das vacinas pela licitante vencedora deve-se à carência de servidor ocupante do cargo efetivo de enfermeiro no quadro de pessoal do TJGO, e de acordo com a legislação que

DCS



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

regulamenta o exercício da enfermagem, Lei Nº 7.498/1986, os auxiliares de enfermagem devem desempenhar suas atividades sempre sob orientação e supervisão do enfermeiro;

3.5. Atendimento em Todas as Unidades: O quantitativo planejado visa atender a todas as unidades do TJGO, incluindo as comarcas do interior.

4. PRAZO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO DOS BENS CONTRATADOS

4.1. A realização da Campanha de Vacinação de 2024 está prevista para ser iniciada na segunda quinzena do mês de março, sendo recomendado finalizar a campanha até o mês de maio para que haja uma proteção efetiva no inverno;

4.2. A vacinação deverá ser concluída em até 30 (dias) úteis após o seu efetivo início.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações – 2024, visando garantir o atendimento de todas as demandas relacionadas ao objeto.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Designação	Nome	Cargo
Demandante / Gestor	DALILA CARDOSO SILVA	AUXILIAR JUDICIÁRIO
Fiscal Técnico	VANUZA SOUZA CAMPOS SILVA	AUXILIAR JUDICIÁRIO
Fiscal Setorial	SERVIDOR INDICADO PELO DIRETOR DO FORO	AUXILIAR JUDICIÁRIO

7. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

7.1. Material farmacológico: 3.3.90.30.26

DR. PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO
Diretor do Centro de Saúde

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 808396832513 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202311000460079 (Evento nº 32)

PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO

DIRETOR(A) DO CENTRO DE SAÚDE

CENTRO DE SAUDE

Assinatura CONFIRMADA em 10/02/2024 às 12:01

